



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata de Audiência Pública para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025

No vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às 18:00h, no cineteatro Wilma Bentivegna, situado à Rua Paraná nº 70, nesta cidade, realizou-se a audiência pública para a apresentação das diretrizes orçamentárias que farão parte da elaboração dos programas e das ações que compõem a lei orçamentária anual para o exercício de 2025. Reuniram-se representantes do governo e população. O Sr. Itamar Corrêa Viana, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças iniciou a audiência agradecendo a participação de todos os presentes. A seguir iniciou exposição sobre o significado da LDO e explicou o modelo orçamentário brasileiro definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil, mostrou a diferença entre os três instrumentos: O Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e passou a enfatizar a importância da lei de diretrizes Orçamentárias que tem como principal finalidade “orientar” a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento do poder público incluindo os poderes executivo, legislativo e autarquias da integração entre o PPA que é o planejamento a médio prazo (4 anos) e a LOA para o curto prazo (1 ano), assim como a LDO que, baseada no PPA. Explicou o cenário econômico diante das surpresas positivas nos indicadores da atividade, que levaram a elevar a projeção de crescimento do PIB no primeiro trimestre de 2024 e, conseqüentemente, do ano fechado, que passou de 1,5 % para 2,0 %. A seguir explanou sobre os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que compõem a LDO, assim como sobre as de condutas de mitigação do risco e de mecanismos de controle para prevenir perdas decorrentes do risco de não cumprimento das metas orçamentárias, informando a gestão de riscos já faz parte da rotina municipal, mas a Prefeitura do Município de Suzano, no intuito de formalizar a estrutura de controle interno do ente, promulgou a Lei Complementar Municipal 350 de 14/12/2020, oficializando a estrutura e as atribuições do sistema de controle interno municipal. Finalizou explicando o quadro de evolução da receita por categoria, informando que a receita prevista para 2.025 é de R\$ 1.420.453,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), contudo o valor é provisório. Logo após isso foi dada a palavra aos presentes, e, não havendo pronunciamentos a audiência foi encerrada. Eu, Marcos Cesar Pereira da Silva lavrei a presente ata que vai por mim assinada.